



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1545/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANI VILVERT LIMA, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.129-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.328.429-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014 e Portaria nº 121/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Designada na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA do CMEI Santa Rita de Cássia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3102 Página 150 Ano: XIII

Data: 03/09/2024

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE2F6B9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1544/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2024 a 04 de setembro de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3E74B0CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1545/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANI VILVERT LIMA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.129-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.328.429-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014 e Portaria nº 121/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Designada na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do CMEI Santa Rita de Cássia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:923F1E85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **49.755.565 – CAMILA LUZ SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.755.565/0001-78, com sede na Rua João Luiz Citron, 475, Jardim Planalto, Cep 87.550-000, Altônia-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CAMILA LUZ SANTOS**, brasileira, pedreira, portadora da cédula de identidade RG nº 124383536 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 068.406.409-06, residente e domiciliada na Rua João Luiz Citron, 475, Jd Planalto, Cep 87.550-000, Altônia-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 009/2024, da Inexigibilidade Nº 001/2024/ Chamamento Público Nº 001/2024, Processo 002/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 13.562,70 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

49.755.565 – Camila Luz Santos
Representante:
CAMILA LUZ SANTOS

Testemunhas:

Nome:
Rg nº: